



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 415/2009

Boa Vista-RR, 2 de junho de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº. 23131.000240/2009-60,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784 de 22/09/08.

Servidor	Cargo	Classe/nív/padrão		Interstício	Efeitos Financeiros
		De	Para		
Lecy Franco da Silva	Aux. Administração	C-413	C-414	01.12.07 a 01.06.09	01.06.09
Maria Aroliza F. Costa Carvalho	Ass. Administração	D-111	D-112	01.12.07 a 01.06.09	01.06.09
Heleny Alves Tajujá Rocha	Ass. De Alunos	C-313	C-314	11.12.07 a 11.06.09	11.06.09
Paula Francinete de S. Araújo	Aux. Administração	C-413	C-414	11.12.07 a 11.06.09	11.06.09
Maria de Fátima O. Lima	Continuo	C-212	C-213	30.12.07 a 30.06.09	30.06.09

II - Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 2 de junho de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria